

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4-02-99

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nº 3 e 4.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cinquenta e sete milhões seiscentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e dois escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – trinta e nove milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão oitocentos e dez mil oitocentos e quarenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – setenta e seis mil trezentos e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – onze milhões seiscentos e sete mil novecentos oitocentos e trinta e dois escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria – vinte cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quarenta e sete milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e sessenta e três escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trinta e nove milhões trezentos e nove mil quinhentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Substef" and a signature.

**SUGESTÕES À CÂMARA:** - O Sr. Pinto apresentou algumas sugestões ao Executivo, nomeadamente que se proceda à iluminação decorativa não só dos edifícios da cidade como de todo o concelho, bem como à pintura das Igrejas e Capelas, dado que, com este procedimento, em alguns casos, já se melhorava muito o aspecto exterior destes edifícios; lamentou o facto de o Sr. Presidente ter abandonado a ideia de construir a ponte de ligação a S. Jacinto, dada a existência de assuntos mais prioritários, tendo informado que iria organizar um movimento, por forma a não deixar "morrer" esta ambição; referiu-se ao estado de degradação em que se encontra a zona das Barrocas que, em sua opinião, dá um aspecto de 3º Mundo; ao facto de a fiscalização ainda nada ter feito relativamente a uns anexos ilegais situados em frente à sua casa, situada na Rua do Viso, freguesia de Santa Joana, bem como o caso de cinco casas, cujos proprietários não efectuaram as ligações ao saneamento, estando a despejar os esgotos para uma vala hidráulica que dá para a Rua do Canal. Por fim, voltou-se a referir à sua situação habitacional, esclarecendo que o senhorio não chegou a efectuar obras nenhuma, ao que o Sr. Presidente disse que iria providenciar para que os Serviços de Fiscalização averiguassem a situação e, caso necessário, intimar novamente o senhorio.

**ESCOLA DE SAÚDE DE AVEIRO:** - No uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, perguntou ao Sr. Presidente se tinha mais alguma informação suplementar em relação à notícia hoje publicada nos jornais, em que se refere que o Senado da Universidade de Aveiro aprovou formalmente o texto do diploma de criação da Escola Superior de Saúde de Aveiro, tendo o Sr. Presidente informado que, de momento, não possuiu mais informação do que a que foi transmitida, apenas que a Câmara continua associada ao processo e que o terreno que estava destinado para a Escola de Enfermagem continua reservado, acrescentado que agora o Governo terá que aprovar a transformação do projecto da Escola Superior de Enfermagem nesta nova unidade.

Seguiu-se um breve apontamento por parte do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, relativamente à criação da Escola de Enfermagem, dizendo que o processo teve início com as duas Câmaras anteriores mas que, a dada altura e porque a legislação não preferenciava a criação de Escolas de Enfermagem, mas sim Escolas Superiores de Enfermagem, surgiram alguns obstáculos, ficando a hipótese de ela se integrar no Instituto Politécnico, ou na

Universidade de Aveiro, pelo que agora gostaria de saber se esta Escola Superior de Saúde surge por iniciativa da Universidade ou não.

O Sr. Presidente sugeriu que se aguarde por uma comunicação oficial que permita, numa próxima reunião, voltar a abordar-se o assunto em análise.

Por fim o Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse estar a Câmara de parabéns porque sempre apoiou esta iniciativa e, entre a contingência de se perder tudo e se ter conseguido a Escola Superior de Enfermagem, foi um factor bem demonstrativo de que se tentou conseguir obter tudo o que era possível, ao que o Sr. Vereador Dr. Vitor Marques, acrescentou, na qualidade de Membro do Senado da Universidade de Aveiro, que na reunião que ontem teve lugar foi dito, claramente, que este foi o resultado da conjugação de esforços entre ambas as Instituições e que, naturalmente, vai continuar a existir.

**URBANIZAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA:** - No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Vitor Marques, referiu-se à situação dramática recentemente ocorrida na Urbanização dos Montes de Azurva, em que um jovem faleceu, vítima de "overdose" e, dado que teve conhecimento da existência de mais jovens envolvidos na droga e que estão perfeitamente identificados, solicitou que através da Dra. Graça Gonçalves, do Centro de Atendimento a Adolescentes, sejam encetadas diligências, no sentido de ser feito um levantamento dos casos existentes, por forma a evitar a ocorrência de mais alguma situação desta natureza. Solicitou, ainda, e uma vez que esta ocorrência torna mais urgente uma tomada de posição, que a Câmara, simultaneamente, verifique a possibilidade de aquela Urbanização ser dotada, o mais rapidamente possível, dos equipamentos que lhe estão adstritos e que constam do Plano de Actividades, por forma a ocupar, de algum modo, aqueles jovens.

O Sr. Presidente agradeceu o alerta, tendo ficado incumbido o Sr. Vereador Domingos Cerqueira de encetar contactos junto da Dra. Graça Gonçalves, a fim de se efectuar uma operação de despistagem naquele local.

**PDM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Outubro, do ano findo, que aprovou uma proposta de alterações ao regulamento do PDM, a qual, de acordo com a legislação em vigor, foi posteriormente remetida à CCRC, para parecer, o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação do DPGP, a dar nota que, o referido parecer considera nada haver a opôr às alterações de pormenor ao PDM, propostas por esta Câmara Municipal e

mencionadas na referida deliberação, sugerindo, no entanto, a introdução de pequenas alterações à redacção dos art<sup>os</sup> 12º e 40º, as quais foram efectuadas.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta de alterações ao Regulamento do PDM, à consideração da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no nº 4, do Artº 20º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 211/92 de 8 de Outubro e Decreto-Lei nº 155/97, de 24 de Junho.

**REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eduardo Feio comunicou que se vai proceder ao envio do documento em epígrafe, para inquérito público e audiência dos interessados a fim de posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

**PUBLICIDADE:** - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de publicidade nas edições de 1999, da lista GUIÃO, S.A., no endereço do Guia Net, no valor total de setecentos e trinta mil e oitenta escudos.

**CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL/2004:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 10, quarta-feira, se deslocará a Aveiro, a Comissão Executiva do EURO 2004, pelo que convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes no Centro Cultural e de Congressos, em horário ainda a combinar.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE UM PALCO AMOVÍVEL:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Novembro, do ano findo, que deliberou abrir concurso público para a aquisição de um palco amovível, destinado a ser utilizado nos mais diversos eventos promovidos pela Câmara foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita e está junta ao processo, rectificar a mesma na parte respectiva, no sentido de se proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência, estimando-se os respectivos custos na quantia de sete mil contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

**TRANSRIA:** - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares aludiu novamente à necessidade de se encontrar uma solução definitiva com vista à resolução do problema da TRANSRIA, nomeadamente que se procure encontrar uma forma de se processarem as alterações necessárias para que o seu funcionamento prático corresponda ao pacto social existente, ou eventualmente, à alteração ao pacto social e que, simultaneamente, se promovam as diligências necessárias com a Junta de Freguesia de S. Jacinto, no sentido de regularizar também as situações pendentes, como a participação da Junta na empresa, o esclarecimento da posição da Junta na aquisição e no funcionamento da lancha Transria e o esclarecimento junto daquela Autarquia sobre a sua ligação aos serviços da empresa no que respeita às instalações e ao apoio aos passageiros que, em parte, pode ser transferido para os serviços da Junta, caso esta se disponha a participar nisso. O Sr. Vereador solicitou assim que a Câmara, ou através da nomeação de um grupo de trabalho, ou outra forma que entenda mais conveniente, tendo o apoio de um jurista, um economista e uma componente política, se debruce sobre este assunto que é urgente resolver.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**LAGO DA FONTE NOVA – ANTEPROJECTO:** - Foi de novo presente à Câmara o anteprojecto do Lago da Fonte Nova, tendo o Sr. Presidente dado conhecimento da informação prestada sobre o assunto pelo Director de Obras Municipais, já com a descrição das alterações ao *Lay-Out* que foram preconizadas na reunião de 21 de Janeiro, findo, nomeadamente, a substituição do “muro vertical” por “retenção em pedra arrumada à mão”, em parte da contenção periférica, conforme planta anexa ao processo e a não inclusão, nesta fase, do projecto e construção do palco. A referida informação refere, ainda, que para além da construção do lago propriamente dito, (movimento de terras para a execução das estruturas de protecção das margens, muros em betão armado, retenções marginais, cais de acostagem e passadiço flutuante e ainda a protecção da fundação da chaminé), a empreitada contempla a execução de um novo descarregador/passagem hidráulica, desde o caminho-de-ferro até ao lago, na continuação dos trabalhos já executados e a executar na rotunda da Urbanização Forca-

Vouga e sob a Linha do Norte, estimada em trinta e nove mil e setecentos contos. Mais se refere, que foram retirados da empreitada os encargos com a movimentação de terras (cerca de quarenta e três mil contos), destinado à obtenção das cotas do projecto, trabalho este que poderá vir a ser executado com o apoio do Regimento de Engenharia de Espinho, conforme contactos anteriores já estabelecidos.

Seguiu-se um período de intervenção em que foram levantadas algumas questões, tendo, nomeadamente, o Sr. Presidente solicitado esclarecimentos quanto ao descarregador/passagem hidráulica, nomeadamente se a água quando passa por esta conduta traz alguns detritos em suspensão que, de algum modo, possam poluir a água do lago, tendo o Director do Departamento de Obras Municipais, presente na reunião, informado que existe uma bacia de dissipação, que faz a retenção de eventuais resíduos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse manter as mesmas dúvidas em termos de ordenamento do território, já manifestadas anteriormente, tendo questionado sobre se estes estudos contêm alguma preocupação em relação às construções a edificar, e bem assim quanto ao parque de estacionamento subterrâneo, isto porque não sabe a que distância dos muros do lago vão ser construídos os edifícios, pelo que lhe causa alguma preocupação aprovar a construção do lago sem que sejam acauteladas todas as circunstâncias envolventes, dado tratar-se de um investimento muito grande, numa zona nobre da cidade.

O Sr. Presidente esclareceu que os estudos geológicos de toda aquela área foram feitos e que, se porventura tivesse alguma indicação técnica de que poderia existir algum risco, não estaria a propôr esta questão.

Também a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Maria Antónia questionou sobre a existência das vias de acesso necessárias e se está prevista a movimentação das águas no lago. O Sr. Presidente informou que além dos acessos previstos, existe já o acesso directo pelo lado do Parque de Feiras e que ficará bastante aprazível, com relvado entre a rua e o lago e, quanto à questão da água, o Sr. Eng.<sup>o</sup> Higinio explicou que o sistema é fechado com uma cota média pré-definida e, regularmente, terá que se fazer a renovação da mesma, em princípio, em baixa-mar nocturna, fazendo-se o escoamento de toda a bacia.

O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Cruz Tavares disse manter as reservas que tinha anteriormente, isto porque a construção do lago não está inserida no Plano de Pormenor do Centro, e ainda na definição do Eixo Verde Estruturante que foi discutido durante muito tempo e que parecia estar consagrado no arranjo desta zona, parecendo assim que o lago surge como uma peça que é antecipada em relação ao Plano, que seria envolvente e teria como

consequência a inserção do lago e portanto as suas reservas são em relação a este "timing" e a este enquadramento. Outra das suas reservas é em relação ao lago que esperava que fosse trabalhado de outra forma pelos autores do projecto e o que verifica é que, sistematicamente, continua a aparecer a mesma forma, que considera extremamente rígida e anti-natural, tendo lamentado o facto de não haver um trabalho de melhoria das diversas fragilidades que têm sido apontadas, dado que nas apresentações sucessivas que têm vindo a ser feitas estas não têm sido ultrapassadas. Levantou ainda algumas questões técnicas relacionadas com a impermeabilização do fundo do lago e, por fim, disse discordar do recurso à engenharia militar para execução dos trabalhos de terraplanagem, dada a existência de empresas no concelho aptas para realizar a presente empreitada.

O Sr. Presidente disse ter sido feito o pedido e ter ficado muito satisfeito por ele ter sido acolhido, entendendo, neste caso, que é bastante favorável aos interesses do Município. Relativamente às questões levantadas inerentes ao Plano de Pormenor daquela área, esclareceu que o presente estudo não prejudica em nada os estudos urbanísticos em todas as variações que se conhecem e que irão conduzir àquele instrumento de planeamento, entendendo que a cidade só tem a ganhar, pois não irá estar à espera que decorram os prazos para aprovação de um Plano de Pormenor que, em geral, são sempre muito morosos.

Quanto ao Eixo Verde Estruturante, inserido no PDM, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que com a construção do lago e com o tratamento previsto para a zona envolvente, este eixo vai-se manter e até mais valorizado.

Submetido à votação o presente estudo, foi o mesmo aprovado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Aprovo, em princípio, com as reservas todas já apresentadas e espero que venham a ser tecnicamente resolvidas."

Também o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques disse manter as suas reservas quanto às edificações que estão previstas para a zona envolvente, contudo votava favoravelmente, por acreditar nos esclarecimentos técnicos que foram prestados e no estudo técnico que está elaborado.

**IDEM – CONSTRUÇÃO DO LAGO:** - De seguida o Sr. Presidente submeteu à aprovação a abertura de concurso para a realização da empreitada de "Construção do Lago da Fonte Nova", cujo preço base se cifra em cento e setenta e quatro mil e setecentos contos e tem

um prazo de execução de seis meses. Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Eng. Cruz Tavares, aprovar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

#### **REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DOS MUROS DOS CANAIS DA**

**CIDADE DE AVEIRO – 2ª FASE:** - Foi presente uma informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, a dar nota que se encontram em fase final os trabalhos referentes à 1ª fase da empreitada de reabilitação e prolongamento dos muros da Ria de Aveiro, com conclusão prevista para 19 de Março, próximo e da necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de reabilitação dos restantes muros e ao seu prolongamento, tendo em conta o seu estado geral de conservação, bem como a sua ligação às estruturas já existentes, (Canal de S. Roque e ainda a construir/Lago da Fonte Nova).

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo técnico municipal competente, segundo o qual o âmbito da intervenção proposta abrange os restantes muros dos canais urbanos, nomeadamente, Zona D – Canal Central, incluindo a ligação ao “Lago da Fonte Nova”; Zona E – Canal das Pirâmides; Zona F – Canal de S. Roque (margens Norte e Sul) e, considerando que a candidatura deste projecto aos fundos comunitários – PROCENTRO/SubPrograma B, já foi presente às entidades competentes, aguardando-se a sua aprovação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto para a segunda fase dos trabalhos, cujos custos se estimam em cerca de quinhentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e cinco contos, com um prazo de execução previsto de 18 meses e, por conseguinte, proceder à abertura de concurso público para o efeito, nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DE REMODELAÇÃO:** - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Dezembro, do ano findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada em epígrafe, é a do concorrente M.T., LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pela



importância de catorze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**PAVIMENTAÇÃO DE PRACETAS NA URBANIZAÇÃO A SUDOESTE DE CACIA - 2ª FASE:** - De seguida foi presente o processo de concurso relativo à empreitada de pavimentação das pracetas em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 26 de Novembro, do ano findo. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA..

Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, na modalidade de concurso limitado, pela importância de quinze milhões trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

**URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO LAR ACADÉMICO DE SANTA JOANA:** - Considerando a deliberação tomada na reunião de 19 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada da obra em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma SALUSTIANO RIBEIRO & Cª., LDA., transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, na modalidade de concurso limitado, pela importância de três milhões e setenta e seis mil trezentos e oitenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

**BENEFICIAÇÃO DA CIRCULAR DE ESGUEIRA E RUA NOSSA**

**SENHORA DAS NECESSIDADES EM ESGUEIRA:** - Foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, bem como a informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA., na modalidade de concurso limitado, pela importância de quinze milhões trezentos e trinta e um mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

**MERCADO ABASTECEDOR - AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-**

**FABRICADOS:** - Na sequência da deliberação de 17 de Dezembro, do ano findo, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de 2 módulos pré-fabricados destinados ao Mercado Abastecedor. Foi lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma HABIMONTA, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à citada firma, na modalidade de ajuste directo, pela importância de um milhão quatrocentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LENHA:** - Presente o processo relativo

ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 19 de Novembro do ano findo. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para o fornecimento de lenha para bailarina e barrotes é a da FIRMA VITOR FRIAS, LDA., e para o fornecimento de achas para asfalto e tábuas em pinho, é a da Firma PÓVOA IRMÃOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação de fornecimento contínuo, para o ano de 1999, ser feita às Firms já mencionadas, na modalidade de concurso limitado, pelos preços constantes das respectivas propostas.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, as adjudicações consideram-se aprovadas.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO:** - Conforme deliberação tomada na reunião de 19 de Novembro, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento contínuo de papel higiénico, para o ano em curso, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que o material seja adjudicado à Firma TEXTIGAL, Lda., por apresentar preços mais vantajosos. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o citado fornecimento à referida Firma, pelos valores constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS/HORA PARA O ANO DE 1999:** - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Novembro, do ano findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para o aluguer de Pá-Carregadora, Giratória e Retroescavadora é a da Firma TERRAVEIRO, LDA., e para o aluguer de camião de três eixos, a proposta mais vantajosa é a da Firma TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade e nos termos do artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação do fornecimento contínuo, ser feita às Firms acima citadas, pelas importâncias constantes das respectivas propostas.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**LIGAÇÃO DOS ESGOTOS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DAS QUINTAS AO COLECTOR PÚBLICO DA EN 335:** - De acordo com uma informação do DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público sem apresentação de candidaturas, nos termos do art.º 48 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para realização da empreitada em epígrafe, correspondendo à execução da rede colectora de esgotos, estação elevatória e pavimentação do arruamento à volta das habitações, prevendo-se uma estimativa de custos de trinta e nove milhões quatrocentos e dezanove mil e setecentos escudos.

**CASA DA JUVENTUDE:** - Na sequência de outra informação do DOM-DPO, a Câmara deliberou, com um voto contra do Vereador Eng.º Cruz Tavares e a abstenção da Dra.

María Antónia, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para realização da empreitada de reabilitação do edifício SLAT para a Casa da Juventude, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se que a globalidade dos trabalhos ascenda a oito milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me na sequência da posição anterior tomada. Não concordo com a recuperação do antigo Edifício do SLAT para a Juventude uma vez que o Instituto da Juventude está subaproveitado. Além disso o edifício encontra-se localizado debaixo da ponte o que não me parece aconselhável".

**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO AO CAMPO DE FUTEBOL DE NARIZ:** - Face à informação prestada pela DOM-DPO, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam em oito milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENOS DESTINADOS A HABITAÇÃO SOCIAL EM EIXO:** - Considerando a informação técnica nº 6/99, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Amadeu Fernandes das Neves, três terrenos rústicos, sítos nas Virgínia, freguesia de Eixo, sob os artigos nºs 5524, 3871 e 3883 e as áreas de 2.216 m<sup>2</sup>, 2.460 m<sup>2</sup> e 2.470 m<sup>2</sup>, respectivamente, pelo valor global de quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, destinando-se os mesmos à construção de habitação social.

Segundo a mesma informação foi acordado com o proprietário que o pagamento será efectuado em 12 prestações mensais, sendo a primeira de quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta escudos no acto de assinatura do contrato promessa de compra e venda e as seguintes 11 mensalidade no valor de quatrocentos mil escudos/cada.

**IDEM – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO EM NARIZ:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de outra informação do DPGP, na qual na qual se dá conta que encontrando-

se a Sede da Junta e Freguesia de Nariz ocupada, em parte, pelo Centro de Saúde, verifica-se a necessidade da criação de áreas disponíveis para funcionamento da referida Junta.

Assim, e de acordo com aquela informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um prédio urbano, com uma área coberta de 69,30 m<sup>2</sup>, dependências com 107,31 m<sup>2</sup>, quintal com 600 m<sup>2</sup> e logradouro com 323,50 m<sup>2</sup>, pelo valor total de doze milhões de escudos, devendo o pagamento ser efectuado em 11 prestações mensais e da seguinte forma: a primeira de dois milhões de escudos no acto de assinatura do contrato de compra e venda e as seguintes 10 mensalidades no valor de um milhão de escudos/cada.

#### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA

**DO BAIRRO:** - Na sequência da deliberação de 28 de Janeiro, último, foi presente de novo ao Executivo o protocolo a celebrar entre os Serviços Municipalizados de Aveiro e o Município de Oliveira do Bairro, relativo ao fornecimento de água potável àquele Concelho vizinho, após o foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo, que aqui se dá como transcrito e cujo conteúdo fará parte integrante da presente acta.

*Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente e assumiu a presidência o Sr. Vereador Dr. José Costa.*

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS:

- No seguimento de um ofício enviado pelos SMA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 9 de Dezembro, findo, que adjudicou à Firma ANTÓNIO SANTOS NEVES E FILHOS, LDA., a prestação de serviços em epígrafe, pelo valor global de trinta e quatro milhões quatrocentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA, bem como aprovar a minuta do contrato junta ao correspondente processo.

*Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr. Vitor Marques.*

*Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente.*

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSOS HIERÁRQUICOS:

- Foi submetido à consideração da Câmara um recurso hierárquico interposto pelo agente único de transportes colectivos daqueles serviços, Jorge Marques de Carvalho, da deliberação do

Conselho de Administração de 2 de Novembro de 1998 que, em consequência de processo disciplinar, aplicou ao mesmo a pena de multa no valor de dez mil cento e cinquenta escudos.

Analisado todo o processo e com base no parecer emitido pelo Gabinete Jurídico dos referidos Serviços, anexo ao processo e cujo teor aqui se dá como reproduzido, a Câmara deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso em análise, mantendo-se, por conseguinte, a deliberação já mencionada que aplicou ao recorrente a pena de multa do valor atrás transcrito.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSOS HIERÁRQUICOS:** - Foi igualmente submetido à apreciação da Câmara o recurso hierárquico interposto por Júlio Mário Dias Pereira de Andrade, da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 2 de Outubro de 1998, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade e com base na informação do Gabinete Jurídico daqueles Serviços, junta ao processo, o seguinte: Rejeitar o recurso em análise, ao abrigo do disposto nas alíneas d) (interposta fora do prazo) e e) (argumentação que o fundamento atinente aos pressupostos da deliberação de reclassificação operada em 25/10/98, e não à deliberação de rectificação efectuada em 2/10/98 e da qual se recorre), ambas do artigo 173º do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que, mesmo que assim não fosse seria de negar provimento ao mesmo recurso por a deliberação de rectificação de 2/10/98, da qual se recorre, não parecer afectada de qualquer irregularidade e/ou invalidade e a manutenção de tal deliberação parecer um acto da melhor justiça.

**CONSTRUÇÃO DO MUSEU ETNOGRÁFICO DE CACIA – 1ª FASE:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, e face à informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o art.º 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, adjudicar à firma MANUEL JESUS VALENTE, como trabalhos a mais à empreitada inicial em epígrafe, a demolição de uma anexo daquele Museu, que se encontra em sérios riscos de ruína, correspondendo estas obras a cerca de 2, 5% do valor da empreitada, sendo o seu valor de trezentos e setenta e oito mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA.

**TOPONÍMIA:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, a propôr a inclusão na toponímia daquela freguesia do nome do Prof.

Celso Santos, personalidade que durante vários anos fez parte do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro, três dos quais como Presidente e que, para o efeito, seja escolhida a nova artéria de acesso ao Centro Social de Azurva, que liga a Rua da Cruz à Rua das Sortes. A presente proposta tem como fundamentos, o carinho muito especial que sempre dispensou às freguesias do concelho, nomeadamente as rurais, dotando-as com as infra-estruturas indispensáveis ao seu desenvolvimento cultural, ao bem estar das populações, à protecção da infância e da 3ª idade e, ainda, o grande apoio que, no seu mandato, foi dado ao actual Centro Social de Azurva, dinamizando todo o projecto, adquirindo terrenos, procedendo aos arranjos envolventes, dotando-o de água, luz e saneamento e respectivos acessos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter a presente proposta, para parecer, à Comissão de Toponímia, com o voto favorável do Executivo.

**JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de um pedido da Junta em epígrafe, no sentido de que estas Autarquia proceda ao pagamento de algumas despesas em falta, relativas a obras efectuadas naquela Freguesia, mormente, o alargamento da estrada na Rua da Vila Nova e pavimentações de arruamentos.

A Câmara, por unanimidade, deliberou conceder à mesma um subsídio do valor de setecentos e catorze mil escudos, para os fins acima referidos.

**IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO- ÓRGÃO:** - De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente, deu conhecimento do ofício enviado pelo IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico, no qual se dá conta que na sequência do protocolo assinado entre aquela Instituição, esta Câmara e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, relativo ao restauro do Órgão de Tubos da Igreja da Misericórdia, foram solicitadas propostas para aquela empreitada, tendo sido escolhida a que apresentava, simultaneamente, maior rigor e precisão na metodologia da intervenção a efectuar e o orçamento menos oneroso. Mais deu conhecimento que o orçamento apresentado ultrapassa em um milhão setecentos e sete mil e duzentos escudos, o montante estipulado no citado Protocolo e que a Santa Casa da Misericórdia, comunicou a sua impossibilidade de poder assegurar a verba em excedente.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que a Câmara participe com 50% daquela importância, isto é, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos, sendo a restante verba assegurada pelo próprio IPPAR, o que mereceu concordância, por unanimidade.

P. 1  
X  
A  
C

**II CONGRESSO NACIONAL DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE ESCOLAS:** - Face ao pedido apresentado pela Comissão Organizadora do evento em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação dos Serviços competentes, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a colocação de placas sinalizadoras da Mostra de Materiais Didáticos e Pedagógicos, a realizar no Pavilhão Octogonal e do Congresso acima referido, que terá lugar no Centro Cultural e de Congressos.

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Presente um requerimento de Ilda da Conceição Brito, residente na Rua de Espinho, Bloco 6 - 1º B, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a redução do valor da renda da sua habitação – três mil quinhentos e dez escudos - alegando dificuldades financeiras. Presente, também, a informação prestada sobre o assunto pelos SMH que esclarece que a requerente tem um rendimento mensal de trinta e um mil escudos e despesas médicas (fixas), no valor de oito mil e quinhentos escudos, conforme documentos comprovativos juntos ao respectivo processo.

Face ao exposto, e atendendo à referida informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução do valor da renda mensal para dois mil seiscentos e sessenta escudos.

**SEMANA DO ENTERRO/1999:** - O Sr.º Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício da *A.A.U.Av. – Associação Académica da Universidade de Aveiro*, na qual é apresentado o programa do evento em epígrafe, que decorrerá entre os dias 23 de Abril e 1 de Maio, próximo.

Segundo aquele documento, o programa deste ano pretende dar um ênfase à comemoração do 25º aniversário da Universidade, bem como os 25 anos do “25 de Abril”. Será também objectivo da Semana Académica deste ano, promover o trabalho de outras associações juvenis através da organização de eventos conjuntos e difundir os valores etnográficos da nossa Cidade.

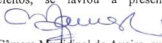
Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o programa e, bem assim, prestar o apoio logístico solicitado, dentro das disponibilidades dos serviços desta Autarquia; autorizar a cedência do Teatro Aveirense, nos moldes solicitados; e, ainda, a concessão de um subsídio de dois milhões de escudos.





E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

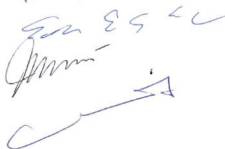
Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Antónia Pinho e Melo





Alberto José